

RESOLUÇÃO N° 24 DE 2013

Declara nula a Resolução da Mesa da Câmara dos Deputados adotada em 10 de janeiro de 1948, que extinguiu os mandatos dos deputados do Partido Comunista do Brasil.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Declara nula a Resolução da Mesa da Câmara dos Deputados adotada em 10 de janeiro de 1948, que extinguiu os mandatos dos deputados federais sob a legenda do Partido Comunista do Brasil, publicada no Diário do Congresso Nacional de 11 de janeiro de 1948.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de março de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente